

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 129/2021.

**“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constantes do art. 66, inciso IX, art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei 129/2021 de 05 de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO que foi devidamente comprovado a publicação do resultado final do certame, contendo a classificação dos candidatos aprovados por função, bem como transcorrido o prazo legal para a interposição de recurso, conforme certidão comprobatória, e não havendo mais nenhum questionamento;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado a Sr<sup>a</sup>. Orvalina Rodrigues Figueredo Dias, para exercer a Função Temporária de Gari, conforme resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2021 e o edital de convocação nº 01/2021, para atender as demandas do município e a necessidade excepcional interesse público.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente – SMDEMA, Departamento Municipal de Meio Ambiente – DMMA.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 03/09/2021.

## **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 23/09/2021.